

00141-00003941/2021-14



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-PP, E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO
DISTRITO FEDERAL – CAESB,
OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA**

Pelo presente instrumento, a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO, com sede no Setor Bancário Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020, telefone (61) 3329- 0427, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.533/0001-20, neste ato representada por ILKA TEODORO, portadora da Cédula de Identidade nº 15395 – OAB/DF, inscrita no CPF sob o nº 806.923.891-72, no uso das atribuições que lhe conferem delegação e competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada CONSUMIDORA, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibipiruna, lotes 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720, Inscrição Estadual nº 07.324.667-001-67, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, neste ato representada pelo seu Diretor Financeiro e Comercial, Senhor SÉRGIO ANTUNES LEMOS e pelo seu Superintendente de Comercialização, Senhor DIEGO REZENDE FERREIRA, celebram o presente contrato, com base no art. 25, *caput.*, art. 57, inciso II, e art. 62, § 3º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nas Leis Distritais 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nas Leis Distritais nº 3.365, de 16 de junho de 2004, e 442, de 10 de maio de 1993, no Contrato de Concessão nº 01/2006, da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal – Adasa, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço público de fornecimento de água, coleta de esgoto, manutenção de hidrômetro e saneamento básico e outros serviços necessários ao fornecimento e tratamento de água para o Espelho d'água situado na quadra 308 sul, conforme especificações abaixo discriminadas.

LOCALIDADE	IDENTIFICAÇÃO
------------	---------------